

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA JOSÉ PINHEIRO MACHADO PEREIRA, REQUERIDO POR MÁRCIA REGINA PINHEIRO PEREIRA**

**PROCESSO Nº 1007238-47.2023.8.26.0099.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Gomes dos Santos, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 27/05/2025 15:07:38, foi decretada a INTERDIÇÃO DE MARIA JOSÉ PINHEIRO MACHADO PEREIRA, CPF: 201.034.218-66, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr (a). Marcia Regina Pinheiro Pereira.

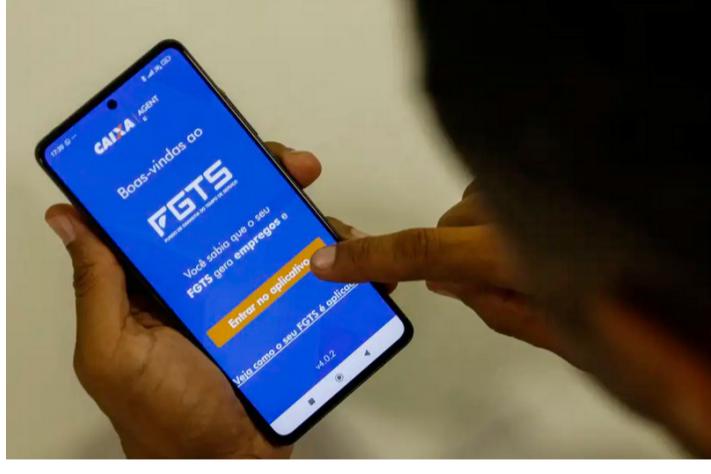
O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 06 de junho de 2025.

(21/6, 5 e 19/7)

## Caixa inicia nova etapa de pagamento do Saque-Aniversário do FGTS

*Benefício é destinado a trabalhadores com saldo superior a R\$ 3 mil*

Foto: Divulgação



A Caixa Econômica Federal começou, na última terça-feira, 17 de junho, a segunda etapa de pagamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para trabalhadores que aderiram ao Saque-Aniversário e tiveram o contrato de trabalho suspenso ou encerrado entre 1º de janeiro de 2020 e 28 de fevereiro de 2025.

Nessa fase, o benefício contempla quem possui saldo superior a R\$ 3 mil no fundo e que já havia recebido o primeiro crédito no mês de março deste ano. Ao todo, mais de oito milhões de trabalhadores serão beneficiados com a liberação de aproximadamente R\$ 6,4 bilhões, segundo informações da própria Caixa.

Para aqueles que possuem saldo bloqueado em razão de empréstimos realizados na modalidade de antecipação do Saque-Aniversário, será pago o valor correspondente à remuneração das contas referente aos meses de março, abril e maio. Esse montante estará disponível para saque a partir do dia 1º de junho.

O saque nos canais físicos pode ser feito utilizando o Cartão Cidadão para valores de até R\$ 3 mil. Para valores superiores ou para quem não possui o cartão, é necessário comparecer a uma agência da Caixa, apresentando documento de identificação com foto.

Mais informações podem ser consultadas diretamente no aplicativo FGTS ou nos canais oficiais da Caixa Econômica Federal.

**Publicação de editais, balanços e outros documentos é no Jornal Em Dia!**

**Temos o melhor preço!**

Ligue e confira: (11) 4033-8383 ou 9 4934-0020

Orçamento rápido e prova em PDF

**OLIVEIRA**  
MATERIAIS ELÉTRICOS

Lâmpada, luminárias, fios, cabos elétricos corrugados, interruptores, chaves em geral, antenas parabólicas e receptores

{(11) 9.4389-7202  
Rua João Franco, 977 - Vila Bernadete  
Bragança Paulista - SP}



End: Avenida Hera das Vinhas, 191, no Bairro Quintas dos Vinhedos

**11 99770-6989**  
**DANIANE MELLO CORRETORA**

**DANIANE MELLO**  
CORRETORA DE IMÓVEIS  
CRECI 93382F

**VENDA | LOCAÇÃO | ADMINISTRAÇÃO**

### † Notas de Sepultamento †

*De acordo com a Secom (Secretaria Municipal de Comunicação), entre os dias 13 e 19 de junho, foram realizados 27 sepultamentos.*

Sexta-feira, 13

- **Genny de Oliveira**, aos 89 anos. Residia na Rua Antônio Morbidelli.

Sábado, 14

- **Carlos Roberto de Lima**, aos 69 anos. Residia no Lavapés.

- **Wilson José da Silva**, aos 64 anos. Residia na Vila Motta.

Domingo, 15

- **Ivone Neves Santana**, aos 78 anos. Residia no Jardim Primavera.

- **Miguel Arcanjo de Araújo Filho**, aos 82 anos. Residia no Uberaba.

- **Antônio Furquim Filho**, aos 76 anos. Residia em Joanópolis-SP.

- **Iracema Benedicta de Oliveira Souza**, aos 80 anos. Residia no Cruzeiro.

- **Maria Rita Lupeti Padovan**, aos 81 anos. Residia no Centro.

Segunda-feira, 16

- **Edson José Marcelino**, aos 54 anos. Residia no Jardim Morumbi.

- **Luiz Antônio da Cruz**, aos 55 anos. Residia no Conjunto Habitacional Henedina Cortez.

- **Carlos Alberto Gonçalves**, aos 71 anos. Residia no Parque dos Estados.

- **Ana Maria de Carvalho Silveira**, aos 65 anos. Residia na Cidade Planejada II.

Terça-feira, 17

- **Cláudio Antônio Zamana**, aos

71 anos. Residia no Jardim da Fraternidade.

- **Guilo de Lima**, aos 80 anos. Residia na Vila Bianchi.

- **Wiliam da Silva Pinto**, aos 46 anos. Residia no Recanto Elizabeth.

Quarta-feira, 18

- **Sebastiana Monteiro Ferreira**, aos 94 anos. Residia na Vila Motta.

- **Maria da Glória Souza**, aos 56 anos. Residia no Jardim Santa Rita de Cássia.

- **Ana Paula Sacratto de Oliveira**, aos 29 anos. Residia no Jardim Recreio.

- **Josefina Maria de Paula**, aos 76 anos. Residia no Jardim Recreio.

- **Idalina Pinheiro de Moraes**, aos 85 anos. Residia no Cruzeiro.

- **Joana Martins Pinto Gomes**, aos 84 anos. Residia no Jardim Santa Filomena.

Quinta-feira, 19

- **Alex de Oliveira**, aos 34 anos. Residia no Biritiba do Valado.

- **Maria Rosa Lima Alves Ferreira**, aos 80 anos. Residia no Jardim São José.

- **Rogério Mariano Franco**, aos 50 anos. Residia na Vila Davi.

- **Felipe Dominici**, aos 39 anos. Residia no Jardim Maria Augusta.

- **José Bento Pedro**, aos 69 anos. Residia em Piracaia-SP.

- **Anésia Cardoso de Oliveira**, aos 64 anos. Residia no Jardim Morumbi.

**CICERA CORRETORA**

**VENDE-SE**  
ALUGUEL E VISITA SOMENTE COM ALGUÉM DA EQUIPE DA CICERA CORRETORA

**(35) 99702-4763**

**Rua Vitória, nº 229, Centro, Toledo-MG.**

**ESPAÇO DA JOVEM ADVOCACIA**

## Menor pode ser sócio de empresa?

Inicialmente, é fundamental destacar que a atividade empresarial é exercida pela sociedade empresária, e não por seus sócios individualmente. Dessa forma, é por meio da pessoa jurídica que se desenvolve a atividade econômica, o que implica que todos os atos relacionados à operação do negócio, como a celebração de contratos, devem ser realizados em nome da sociedade empresária, e não em nome dos sócios.

Diante disso, surge o questionamento: sendo a sociedade empresária a titular da atividade econômica, seria juridicamente possível a participação de um menor de idade no quadro societário?

O Código Civil admite que menores de idade integrem o quadro societário de uma sociedade empresária, caso sejam observados, cumulativamente, os requisitos estabelecidos no §3º do artigo 974 da referida legislação.

O menor de idade não pode exercer a administração da sociedade empresária, estando, portanto, impedido de praticar atos em nome da pessoa jurídica, como, por exemplo, a celebração de contratos de prestação de serviços, compra e venda, entre outros.

Outro requisito indispensável é a integralização total do capital social, ou seja, os aportes previamente acordados pelos sócios devem estar totalmente realizados. Caso algum sócio ainda não tenha cumprido integralmente sua obrigação de investimento, essa condição não estará satisfeita.

Além disso, o sócio menor deverá ser representado ou assistido, conforme sua capacidade civil. Nos termos da legislação vigente, os absolutamente incapazes – menores de 16 anos – devem ser representados por seus pais ou responsáveis legais. Já os relativamente incapazes – maiores de 16 e menores de 18 anos – devem ser assistidos, respeitando-se, em ambos os casos, os limites legais de sua participação.

Ressalta-se que, em diversos casos submetidos ao Poder Judiciário, verifica-se a inclusão de menores no quadro societário com o fim de ocultar bens ou fraudar credores, por meio de operações simuladas. Nesse contexto, a legislação busca resguardar os interesses do menor, evitando que, ao atingir a maioridade, possa ser responsabilizado por atos ilícitos não praticados.

Desde que atendidos os requisitos legais, é admissível a inclusão de menor de idade, absoluta ou relativamente incapaz, como sócio de sociedade empresária, seja por herança, planejamento sucessório ou gestão de carreira. Nesses casos, o exercício de seus direitos societários dependerá da atuação regular de representante ou assistente legal.

Por fim, é fundamental contar com a assessoria de um advogado na formalização dos atos societários, a fim de assegurar sua conformidade com as exigências legais e prevenir eventuais nulidades ou litígios futuros.



**Ingrid Adriane Vieira Jamelli** (OAB/SP 474.172) é advogada, pós-graduada em Direito Empresarial pela FGV e membro da Comissão da Jovem Advocacia da OAB/SP – 16ª Subseção da OAB-SP em Bragança Paulista.

**Seu MAIS!**  
Nando Figueiredo

**Podcast AO-VIVO**

**TODAS AS QUINTAS-FEIRAS AS 20H**

**INSCREVA-SE**

**APOIO:** JORNAL DA BRAGANÇA